

SEGUNDA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 160

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

■ ATA DA REUNIÃO DESERTA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA DA REUNIÃO - DESERTA

Processo Administrativo nº 081/2024 Dispensa de Licitação nº 051/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeira de Rodas e Cadeira de Rodas higiênicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÂMBULO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024, às dez horas, reuniram-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, o Sr. Presidente João Batista Rodrigues Lima e a Equipe de Apoio, Ênnio José Brito Santana e Everton Santos Azevedo, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento das proposta de preço e os documentos de habilitação, apesentados para a licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 051/2024**, sendo assim, no horário estipulado no edital, o presidente em consenso com a equipe de apoio, abriu a sessão, e anunciou que após findar o prazo estabelecido no ato convocatório para envio das propostas através do endereço eletrônico e-mail <u>dispensaeletronicadeandarai@gmail.com</u> ou protocolado no setor de licitação, por parte dos interessados neste certame, <u>NÃO ACUDIU INTERESSADOS</u>, posto que, inexistem propostas e/ou documentos protocolados tempestivamente no endereço informado, bem como no setor, portanto a <u>DISPENSA DE Nº 051/2024</u> é declarada <u>DESERTA</u>.

ENCERRAMENTO

Assim, após publicação deste ato na imprensa oficial, o processo de dispensa será remarcado novamente, na tentativa de buscar propostas adicionais mais vantajosas para a administração.

Nada mais havendo, lavramos a seguinte ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe a tratar.

João Batista Rodrigues Lima Presidente
Ênnio José Brito Santana
Membro
Everton Santos Azevedo
Membro